

101	11902/1-0	MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
102	200700/1-2	MARY DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
103	5506/1-2	MICHELLE JULIANE MACIEL DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO DE CERTIDÕES	PASSE CARD	40
104	5636/1-7	NATIA MARIA DA SILVA COELHO VIANA	TECNICO JUDICIARIO	PASSE CARD	40
105	5636/1-7	NATIA MARIA DA SILVA COELHO VIANA	TECNICO JUDICIARIO	PASSE CARD	40
106	200753/1-6	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
107	4567/1-3	PAULO CESAR DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
108	1022/1-0	PAULO SERGIO NOBREGA PASSOS	CHEFE DA SECAO DE COMUNICACAO E EXPEDIENTE	PASSE CARD	40
109	1959/1-0	PERLA MARIA NOGUEIRA LEITE	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL	PASSE CARD	40
110	200756/1-8	RAIMUNDA NOGUEIRA DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
111	31787/1-4	RAMIRO LIMA VALE FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
112	92501/1-5	REGINA MARIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
113	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	PASSE CARD	40
114	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	PASSE CARD	40
115	11793/1-4	SÉRGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
116	200737/1-2	SILVANA MAIA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
117	201773/1-3	SILVIA HELENA FERNANDES FARIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
118	200862/1-0	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
119	200856/1-3	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
120	1846/1-6	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
121	91591/1-8	SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	PASSE CARD	40
122	91094/1-2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
123	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
124	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
125	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
126	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
127	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
128	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
129	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
130	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
131	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

PORTEIRA N° 1359/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515762-64.2013.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 16 de setembro de 2013, ao Cabo PM ABELARDO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 10417.1/1, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORTEIRA N° 1369/2013 - A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514659-22.2013.8.06.0000, RESOLVEM notificar o falecimento de JOÃO BATISTA CASTELAR DE LIMA, ex-Escrivão aposentado deste Poder, matrícula nº 95922.1/0, ocorrido no dia 26 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Jaime Araripe), da Comarca de Fortaleza, datada de 30 de julho de 2013, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.